



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

São Lourenço do Piauí 13 de março de 2026.

Dispõe sobre a revisão geral anual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí/PI na forma que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de São Lourenço e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) sobre o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí calculado com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, conforme previsto na Constituição Federal, arts. 29, VI, "b", 37, X e 39, § 4º.

Art. 2º. Os subsídios vigentes para os cargos da Mesa Diretora e Vereadores passarão a ser os seguintes:

- **VEREADOR PRESIDENTE:** de R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais) para **R\$ 5.536,20 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e vinte centavos).**
- **VEREADOR VICE-PRESIDENTE:** de R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) para **R\$ 4.613,50 (quatro mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).**
- **VEREADOR 1º E 2º SECRETÁRIO:** de R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) para **R\$ 4.613,50 (quatro mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).**
- **VEREADOR:** de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais) para **R\$ 3.690,80 (três mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos).**

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, alocadas ao orçamento da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí/PI 13 de março de 2026.

Iran Damasceno Ribeiro

Iran Damasceno Ribeiro
Presidente da Câmara

Neandro Miranda de Assis

Neandro Miranda de Assis
Vice-presidente

Severiano Bastos Ribeiro

Severiano Bastos Ribeiro
1º Secretário

Aprovação em	<u>reunião</u>
Discussão por	<u>unanimidade</u>
Em	<u>13 103 12026</u>
	<u>Severiano Bastos Ribeiro</u>
	Secretário